



Câmara Municipal de Natal

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Raniere Barbosa

Emenda Nº _____

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 137/2020

Altera o anexo de ações metas físicas a LDO, ao Projeto de Lei nº 137/2021 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício 2021, conforme Mensagem nº. 35/2020.

Art. 1º - Altera o anexo de ações metas físicas a LDO, ao Projeto de Lei nº 137/2021 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício 2021, conforme Mensagem nº. 35/2020, que passará a tramitar com a seguinte redação:

Programa: 12 - DESENHO DA CIDADE		
Objetivo Fortalecer a infraestrutura e os serviços urbanos e melhorar as condições de habitabilidade da população com o desenvolvimento de ações em saneamento ambiental, habitação e regularização fundiária. Objetiva-se, ainda, melhorar as condições de mobilidade urbana e acessibilidade, além de aprimorar e consolidar os instrumentos de planejamento e gestão urbana e metropolitana, de modo a garantir o desenvolvimento sustentável e resiliente do município, sobretudo em face do processo de metropolização.	Publico Alvo	
Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS / SEMSUR		
Ação: 1255 - Elaboração do Plano Diretor de Serviços Urbanos		
Produto: Plano Diretor de Serviços Urbanos Elaborado		
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REGULARIZAR 85% DOS AMBULANTES FIXOS E MÓVEIS DA CIDADE	PERCENTUAL	45

Art. 2º - Caso necessário e/ou obrigatório, fica desde de já alterada a Lei Municipal Nº 6.674 de 01 de agosto de 2017, para dar total cumprimento a esta emenda.

Sala das Sessões, 23 de Junho de 2020.


RANIERE BARBOSA
Vereador